



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 76/2026 de 12/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de 20/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$543.276,36 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039			RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	20222		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	259,96
05.003			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
123 - 3.3.90.39.00.00	20000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.001			DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2.236			PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS	
281 - 3.3.90.39.00.00	20000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	399.811,74
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
361 - 3.3.90.30.00.00	27494		MATERIAL DE CONSUMO	905,15
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.319			EXECUÇÕES DAS AÇÕES PISO PARANAENSE - PPAS - FAMILIA ACOLHEDORA	
430 - 3.3.90.48.00.00	20805		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.589,60
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1.040			PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
511 - 4.4.90.51.00.00	00856		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.709,91
Total Suplementação:				543.276,36

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte

20000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
27494 - Emendas Individuais SAUDE/ Atenção Basica	866,83
20222 - AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	259,96
20000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
20805 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS 1	11.589,60
Total da Fonte:	212.716,39

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.7.2.9.51.0.1.05 PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - Fonte: 00805	25.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 17494	38,32



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Receita

Receita: 1.7.2.4.99.0.1.06	PARANÁ MAIS EVENTOS - 18ª FESTA DA POLENTA E 7ª FEIRA	299.811,74
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.16	CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A ROD. 277 - KM 606+850	5.709,91
Total da Receita:		330.559,97

disposições em contrário.
de 2026.

Art 4º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 12 de Maio

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO